

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos

Fones: (89) 422-7055 e 421-0093 – Fax – 422 – 6238

64.600.000 – Centro – Picos - Piauí

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo nº

57 05

PROJETO DE LEI Nº 169 /05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 12 / 08 / 05


Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA DE MORADORES E
TRABALHADORES RURAIS DA
COMUNIDADE PIRCO DOS
NOGUEIRAS, VOLTA E PEDRA MIUDA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

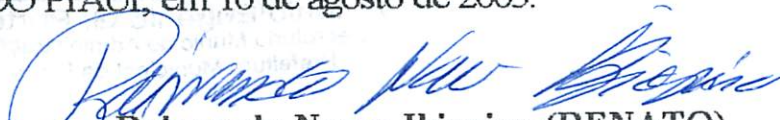
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PIRCO DOS NOGUEIRAS, VOLTA E PEDRA MIUDA**, com sede no referido Povoado e foro na cidade de Picos.

Art. 2º - A Fundação de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de agosto de 2005.


Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)

VEREADOR

PMDB


Filomeno Portela Richard Neto (FILÓ)

VEREADOR

PMDB

EMDB

LEVEDOR

Projeto de Lei nº 002/2005

EMDB

LEVEDOR

Projeto de Lei nº 002/2005

Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2.169, no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas V 107 (verso e Publicada me-
diante e fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 16 de Setembro de 2005

SANCIONADA
Nesta data 16/09/2005
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário da Câmara
Em 09/09/05

Presidente
Sala das Sessões, Em 09/08/05
A SANÇÃO

Câmara Municipal de Picos
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 06/08/05
Secretário

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 09/08/05
Secretário

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
MORADORES DO BARRIO
E DA OUTRAS PROVEDENÇAS

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 2005

E-mail: cammunicipal@picos.com.br

Telefone: (86) 3201-1111

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Picos - PI

CEP: 63600-000

Câmara Municipal de Picos

ESTADO DO PIAUÍ

Assinatura
11/08/05